



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ROTEIRO DE AUTOINSPEÇÃO Nº87

REVISÃO 00

| CNAE | ATIVIDADE |
|-----------|---|
| 9329-8/03 | Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares |
| 9329-8/99 | Atividades de recreação e lazer |
| 9329-8/04 | Exploração de jogos eletrônicos recreativos |
| 9319-1/99 | Atividade esportiva |
| 9329-8/02 | Exploração de boliches |

| | | |
|----------------------|-------|---------|
| Razão Social: | | |
| Nome Fantasia: | | |
| CNPJ: | | |
| Representante Legal: | | CPF: |
| Endereço: | Fone: | e-mail: |

Legenda:

S – Sim;

N – Não;

NA – Não se aplica à atividade desenvolvida;

CF – Conformidade*

*a ser preenchido pelo fiscal no momento da inspeção.

| AREA FÍSICA E INSTALAÇÕES | S | N | NA | CF* | Enquadramento Legal |
|--|---|---|----|-----|--|
| Possui sanitários separados por sexo, com lavatório, para uso do público com fácil acesso para ambos os sexos, e com acessibilidade? | | | | | Artigo 12 da Lei Estadual 6320/1983. |
| Os banheiros estão supridos de sabonete líquido, papel toalha e lixeira com tampa acionadas por pedal? | | | | | Art. 12 da Lei Estadual 6.320/83. |
| Mantém o local limpo e higienizado em sua totalidade, banheiros, arquibancadas, salas e arredores? | | | | | Art. 66 da Lei Municipal 6.822/2016 |
| Possui avisos de advertência sobre a proibição de fumar em quaisquer ambientes do local, é proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilé ou outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado. | | | | | Art. 3º do Decreto Estadual 8.262/14 |
| Esta conectado com a rede pública de coleta de esgoto, e/ou utiliza fossa/sumi-douro/filtro ou outro sistema aprovado pelos órgãos competentes na inexistência da rede pública? | | | | | Art. 45 caput da Lei Fed. 11.445/2007; c/c Art. 41 da Lei Est. 6.320/1983. |
| OUTRAS ATIVIDADES | | | | | |
| Lanchonete/Bar/Restaurante/Piscina/Academia/Sauna/Alojamento/Ensino de Esportes (ver roteiro específico) | | | | | |
| DOCUMENTOS | | | | | |
| Possui Licença do Corpo de Bombeiros? | | | | | Decreto Estadual 4.409/1994. |



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

OBS:

- 1.– A Autoridade Sanitária Fiscalizadora, no exercício de suas atribuições, poderá exigir além dos itens relacionados neste roteiro, outros que se fizerem necessários para garantia da Saúde Pública, bem como os que constam em normas aplicáveis ao caso;
- 2.– Este roteiro poderá ser revisto, sempre que necessário, de acordo com as determinações da Autoridade Sanitária Fiscalizadora e por atualização de legislações vigentes.

Data do preenchimento do Roteiro de Auto Inspeção: ____/____/____.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AUTODECLARAÇÃO

Declaro estar ciente das normas sanitárias vigentes para a atividade pretendida e me comprometo ao cumprimento das mesmas, assegurando a qualidade dos produtos e/ou serviços oferecidos. Declaro ainda, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade e que o preenchimento deste roteiro com informações falsas constitui infração sanitária, estando sujeito às sanções cabíveis.

Assinatura Representante Legal

CPF

Assinatura Responsável Técnico

Nº de inscrição do respectivo Conselho de Classe